

PORTARIA Nº 2207-A/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Concede 1/5 a Vereadora que indica e dá outras providências.

A DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sra. **Emanuela de Lima Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza a Vereadora Senhora **FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA** viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 23 e 24 de julho de 2026, na oportunidade estará presente na sede da empresa G2 CONTABILIDADE, para participar de Reuniões, para tratar de questões orçamentárias e financeiras, especialmente na projeção dos gastos até o final do exercício. Tratar também sobre as implicações e mudanças trazidas pela IN 01/2025 e pela portaria 51/2026 e 253/2026 e 544/2026, ambas do TCE-CE. Planejamento institucional Câmara Municipal para o restante do exercício.

Art. 2º. Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$900,00 (novecentos reais), uma diária e meia, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, a Vereadora supramencionada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 22 de julho de 2026.



EMANUELA DE LIMA PINHEIRO

DIRETOR(A) GERAL

BIÊNIO 2025-2026

